



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI
DATA	:	29/05/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/2019
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 10077/24
ADITAMENTO	:	Nº 1015/2019-15

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPARGAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria, CEP 13.335-345, Indaiatuba/SP., e-mail financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, representada por seu/a Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019 para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/19 e seus respectivos aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescida a quantia de 16 (dezesseis) vagas, referente ao número de alunos (190) do exercício de 2024, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 10077/2024, totalizando assim até 206 crianças, para o exercício de 2024.

1.2. O valor *per capita* anual é de R\$ 9.300,29 (nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2024.

1.3. O valor total do acréscimo é de R\$ 99.203,09 (noventa e nove mil duzentos e três reais e nove centavos) a partir de 02/05/24, perfazendo o valor total de R\$ 1.866.258,19 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), para o total de 206 crianças.

1.4. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 02/05/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

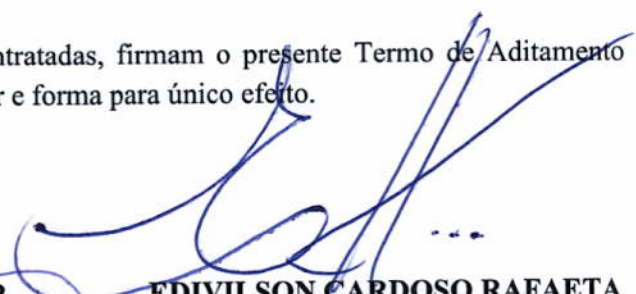


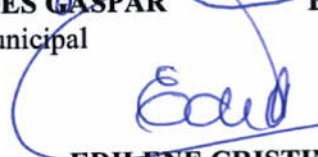
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 2 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

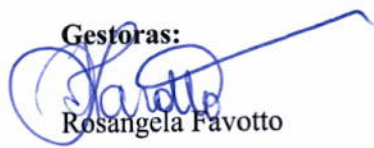
Indaiatuba, 29 de maio de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC

Gestoras:


Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki

La



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1015/2019 – PROCESSO Nº 10077/24
OBJETO	:	15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019, onde acresce valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 99.203,09
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 29 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1015/2019-15 – PROCESSO Nº 10077/24
DATA DA ASSINATURA	:	29/05/24
VIGÊNCIA	:	até 01/01/2025
OBJETO	:	15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019, onde acresce valor.
VALOR	:	R\$ 99.203,09

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 29 de maio de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br